

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 572 – PÁG. 01 - SEXTA--FEIRA – 03.06.2016

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

##### DECRETO 091/2016

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 393/2015 de 02/06/2015.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 338.577,55 (Trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Unidade	004	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	452	SERVIÇOS URBANOS		
Programa	0013	Programa de Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		
Projeto/Atividade	1011	Urbanização de Áreas Públicas		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.51.0000	(164) – Obras e Instalações	R\$	47.500,00
Recurso	830	Convenio 523/2013 Revitalização de Avenida, Ruas e Praças		
Elemento	4.4.90.51.0000	(535) – Obras e Instalações	R\$	291.077,55
<b>Soma Urbanização de Áreas Públicas</b>			<b>R\$</b>	<b>338.577,55</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais)**, provenientes de **I ANULAÇÃO PARCIAL**, e o valor de **R\$ 291.077,55 (Duzentos e noventa e um mil, setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** provenientes de **II PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**.

##### I – ANULAÇÃO PARCIAL

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	005	GERENCIA DE MANUTENÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER
Projeto/Atividade	1006	Aperfeiçoamento da rede de Ensino Fundamental
Recurso	1000	Recursos Livres

“Juntos construindo um futuro melhor”



#### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

##### LEI 393/2016

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 338.577,55 (Trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Unidade	004	GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	452	SERVIÇOS URBANOS		
Programa	0013	Programa de Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		
Projeto/Atividade	1011	Urbanização de Áreas Públicas		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.51.0000	(164) – Obras e Instalações	R\$	47.500,00
Recurso	830	Convenio 523/2013 Revitalização de Avenida, Ruas e Praças		
Elemento	4.4.90.51.0000	(535) – Obras e Instalações	R\$	291.077,55
<b>Soma Urbanização de Áreas Públicas</b>			<b>R\$</b>	<b>338.577,55</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais)**, provenientes de **I ANULAÇÃO PARCIAL**, e o valor de **R\$ 291.077,55 (Duzentos e noventa e um mil, setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** provenientes de **II PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**.

##### I – ANULAÇÃO PARCIAL

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005	GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	1006	Aperfeiçoamento da rede de Ensino Fundamental		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.51.0000	(331) – Obras e Instalações	R\$	20.000,00

“Juntos construindo um futuro melhor”



#### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Elemento	4.4.90.51.0000	(331) – Obras e Instalações	R\$	20.000,00
<b>Soma Aperfeiçoamento da rede de Ensino Fundamental</b>			<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	002	GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Função	15	URBANISMO		
Sub-função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	1009	Pavimentação e Melhoria Urbana		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.51.0000	(388) – Obras e Instalações	R\$	7.500,00
<b>Soma Pavimentação e Melhoria Urbana</b>			<b>R\$</b>	<b>7.500,00</b>

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	003	GERENCIA DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA		
Função	20	AGRICULTURA		
Sub-função	606	EXTENSÃO RURAL		
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
Projeto/Atividade	1010	Infraestrutura Rural		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.51.0000	(403) – Obras e Instalações	R\$	20.000,00
<b>Soma Infraestrutura Rural</b>			<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Soma Anulação</b>			<b>R\$</b>	<b>47.500,00</b>

##### II – Excesso de Arrecadação (2016)

Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.7.6.2.99.99.01.00	Convenio 523/2013 Revitalização de Avenida, Ruas e Praças	830	R\$ 291.077,55
<b>Soma Excesso de Arrecadação</b>			<b>R\$ 291.077,55</b>
<b>Soma Geral</b>			<b>R\$ 338.577,55</b>

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Público e Posteriormente será Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de Junho de 2016.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”



#### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

<b>Soma Aperfeiçoamento da rede de Ensino Fundamental</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>
---	------------	------------------

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	002	GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Função	15	URBANISMO		
Sub-função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	1009	Pavimentação e Melhoria Urbana		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.51.0000	(388) – Obras e Instalações	R\$	7.500,00
<b>Soma Pavimentação e Melhoria Urbana</b>			<b>R\$</b>	<b>7.500,00</b>

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	003	GERENCIA DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA		
Função	20	AGRICULTURA		
Sub-função	606	EXTENSÃO RURAL		
Programa	0009	PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
Projeto/Atividade	1010	Infraestrutura Rural		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.51.0000	(403) – Obras e Instalações	R\$	20.000,00
<b>Soma Infraestrutura Rural</b>			<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Soma Anulação</b>			<b>R\$</b>	<b>47.500,00</b>

##### II – Excesso de Arrecadação (2016)

Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.7.6.2.99.99.01.00	Convenio 523/2013 Revitalização de Avenida, Ruas e Praças	830	R\$ 291.077,55
<b>Soma Excesso de Arrecadação</b>			<b>R\$ 291.077,55</b>
<b>Soma Geral</b>			<b>R\$ 338.577,55</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de Junho de 2016.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 572 – PÁG. 02 – SEXTA--FEIRA – 03.06.2016

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
05.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 035/2016  
b) Licitação Nº: 005/2016  
c) Modalidade: Inexigibilidade  
d) Data Adjudicação: 01/06/2016  
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CLINICA MEDICA SILVINO S/C LTDA  
CNPJ/CPF: 04.561.022/0001-81

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de serviços médicos, denominado CLINICO GERAL, para atendimento da população a serem realizados nas residências dos moradores da zona rural do Município de Sabáudia, podendo ainda, alguns dias da semana serem prestados os serviços no PAM de Sabáudia.	12	R\$ 5.156,04	R\$ 61.872,48

Valor Total Adjudicado: R\$ 61.872,48 (Sessenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabaudia, 01 de junho de 2016.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 035/2016  
b) Licitação Nº: 005/2016  
c) Modalidade: Inexigibilidade  
d) Data Homologação: 01/06/2016  
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

f) Dotação: 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
05.002.10.301.0020.2.033.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CLINICA MEDICA SILVINO S/C LTDA  
CNPJ/CPF: 04.561.022/0001-81

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de serviços médicos, denominado CLINICO GERAL, para atendimento da população a serem realizados nas residências dos moradores da zona rural do Município de Sabáudia, podendo ainda, alguns dias da semana serem prestados os serviços no PAM de Sabáudia.	12	R\$ 5.156,04	R\$ 61.872,48

Valor Total Homologado: R\$ 61.872,48 (Sessenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Sabaudia, 01 de junho de 2016.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 572 – PÁG. 03 - SEXTA--FEIRA – 03.06.2016



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122  
CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO 01/2016

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

#### CONVOCAR

Os candidatos relacionados a baixo aprovados no Concurso Publico aberto pelo Edital nº 002/2014, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 06 a 10/06 de 2016, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

NOME	CARGO
ERCILIA DE FÁTIMA SANTIAGO DA SILVA	MONITORA DE CRECHE
ALEANDRA ALEXANDRE	MONITORA DE CRECHE

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de junho de 2016.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-